



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 7.405, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA (IPS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 30, 34 e 36 da Lei Complementar 007/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de Direção do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS):

- I - Christiani Maria Vieira;
- II - Cristina Barbosa Vitorino de Jesus; e
- III - Elaine de Fatima de Almeida Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal